Edital de Intimação CED-CAU/SC nº 09/2024

A **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC** INTIMA a Sra. **Arilene Aparecida Lizmeyer** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir do término do período de 15 dias de divulgação do presente edital, nos moldes do que dispõe a Resolução CAU/BR nº 143/2017, **apresentar: a) contrato de prestação de serviços; e b) Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) elaborados pela profissional denunciada, relacionados à obra objeto da denúncia**, ou justificar a impossibilidade de faze-los, para o fim de viabilizar a realização do juízo de admissibilidade da Denúncia ético-disciplinar nº 1543553/2022.

Florianópolis/SC, 06 de março de 2024.

.